



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 488/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4434/2017,

Considerando o deferimento do pedido pelo Presidente no Protocolo SUAP nº 3414/2017,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 308161885, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, a fim de acompanhar e auxiliar o Juiz Substituto da referida Vara, Sr. Jedson Marcos dos Santos Miranda, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Governador Luiz Rocha/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 3 a 6 de julho de 2017, conforme Portaria G.P. nº 466/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 6 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm/fm